



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0605/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016020799.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 03 de outubro de 2019 os servidores abaixo nominados, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Militar do Estado de Goiás:

I - 3º SGT PM RG 31640 **Elaine Cristina da Silva**, CPF n. 941.593.861-72;

II - 3º SGT PM RG 31912 **Rafael Rodrigues Silva**, CPF n. 912.079.081-34; e

III - CB PM RG 34301 **D'angelis Borba Carneiro**, CPF n. 001.267.511-37.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado; e

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/10/2019, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9452524** e o código CRC **23A76BFA**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016020799



SEI 9452524